

## **RESOLUÇÃO N.º 53/CONSUN/2025**

Autoriza o Curso e aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Especialização, **Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas**, na modalidade a distância, para oferta na Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar o Curso e aprovar do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, Especialização, **Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas**, na modalidade a distância, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer n.º 53/Consun/2025, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de agosto de 2025.

**Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco**  
**Presidente do Conselho Universitário**